



Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGCC/SEAD N.º 002/2007.

Altera a Instrução Normativa SEAD N.º 001/2007, de 07 de fevereiro de 2007, que orienta os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo sobre os procedimentos de compras e contratações de serviços e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve expedir a seguinte INSTRUÇÃO NORMATIVA:

1. Inclui o subitem 27.5.1 com a seguinte redação:

27.5.1. A data de entrega do material ou de prestação do serviço deve ser necessariamente posterior à data de encerramento da disputa dos lances.

2. Fica alterado o item 27.2. da Instrução Normativa SEAD N.º 001/2007, de 07.02.2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

27.2. O prazo mínimo de divulgação da oferta de compra para Dispensa por valor será de 48 (quarenta e oito) horas.

3. Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 09 de julho de 2007.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de junho de 2007.

JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração